

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES

S E L E Ç Ã O 2 0 1 7
E D I T A L A L U N O S E S T R A N G E I R O S

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES - PPCULT

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

1) DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 01 a 28 de julho de 2016, as inscrições para a seleção de ALUNOS ESTRANGEIROS para o Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), curso que funciona pautado nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2) DO MESTRADO

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão ocupa cada vez mais um lugar central. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política: em primeiro lugar, a produção de significado é dimensão fundante da luta política, ou seja, é preciso entender as formas de ação política em sua relação com as práticas culturais; em segundo lugar, e cada vez mais, essa associação se externaliza e se assume, levando à constituição de políticas culturais expressivas, em que o sentido da cultura desliza entre forma de ação política, no sentido de intervenção no mundo, forma de construção de subjetividades e identidades pessoais e grupais e forma de mercadoria, dentro de uma lógica de produtividade, distribuição, consumo, fruição e descarte.

Tais imbricações se consolidam e adensam dentro da realidade das sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel

central, é também eixo estratégico de nossa proposta. Principalmente se levarmos em consideração o quanto, na contemporaneidade, os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta, são atravessados pelas práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são conceitos interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-graduação.

O Programa oferece duas linhas de pesquisa:

- a) Políticas, espacialidades e interações culturais;
- b) Mediações, saberes locais e práticas sociais.

3) CLIENTELA

As inscrições referentes ao presente edital estão abertas para candidatos estrangeiros, portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação. Os aprovados pela modalidade do presente edital não concorrerão às bolsas de estudo que por ventura o curso vem a ter, devendo buscar apoio em outras frentes, nacionais ou em seu país de origem.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site www.ppcult.uff.br Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

4.2 Local de inscrição:

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Arte e Comunicação Social

Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades

Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos – Niterói/RJ – CEP 24.210-590 - Brasil

Em funcionamento no horário das 9 às 20h.

Informações pelo telefone: +55 21 3674.7460 e +55 21 3674.7459

As inscrições podem ser presenciais, ou postadas pelo Correio, em correspondência registrada ou similar, para o endereço acima mencionado.

4.3 Documentos necessários à inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: www.ppcult.uff.br, e disponível na secretaria do Programa.
- b) Cópia do diploma (que – se o candidato for aprovado - deverá ser reconhecido pelo

Ministério da Educação do Brasil, ou outras providências indicadas pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

- c) Cópia do documento de identidade.
- d) Comprovante de residência no exterior, em nome do candidato.
- e) Atestado de proficiência em língua portuguesa, ou atestado similar, no qual o aluno apresente sua capacidade de cursar o mestrado no Brasil.
- f) Cópia do *curriculum vitae*, no formato Lattes (www.cnpq.br) ou outro formato, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.
- g) Cópia do pré-projeto de pesquisa, **que deverá também ser enviado em arquivo digital até a data limite das inscrições para o e-mail ppcult@vm.uff.br com o Assunto: Projeto turma 2017 – candidato estrangeiro.**

Importante: Os dados pessoais devem constar apenas na folha de rosto, que deve ser um arquivo em separado, enviado no mesmo e-mail, garantindo-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora. A folha de rosto deve conter o título do projeto; o projeto não pode ter o nome do candidato.

Obs. Quando da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá da análise dos seguintes documentos:

5.1.1 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA. **Etapa eliminatória.**

O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
- b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa.

5.1.2 –CARTA DE INTENÇÃO, redigida em língua portuguesa, apontando as razões de ter escolhido cursar pós-graduação no Brasil, especificamente no programa UFF-PPCULT.

5.1.3 - ANÁLISE CURRICULAR.

5.2 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) a avaliação do projeto de pesquisa;
- d) candidato com maior idade.

5.3 A divulgação dos resultados será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: www.ppcult.uff.br

6) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

7) DAS VAGAS

Estão abertas 05 (cinco) vagas para alunos estrangeiros para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2017. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

9) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição: 1 a 28 de julho de 2016, até às 19h (se feita presencialmente), ou postada por SDEX até dois dias antes.

Resultado Final: 07 de novembro de 2016.

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e na página eletrônica www.ppcult.uff.br

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.